



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 330/2024

RUA DO CASTANHEIRO COM A RUA DAS MERCÊS – PARAGEM OBRIGATÓRIA (STOP)

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, a partir do dia 30 de abril de 2024, os condutores que circulam no sentido ascendente da Rua do Castanheiro terão paragem obrigatória (STOP), na interseção com a Rua das Mercês.

Funchal, 29 de abril de 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira